



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 369/2015

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL.


Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 106 item II da Lei Orgânica Municipal.

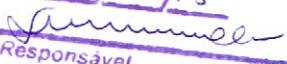
Resolve:

Conceder Férias Normais ao Servidor Municipal **ALAOR MARTINS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Turma da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 03 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 03 de dezembro de 2015.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data
Bom Jesus da Penha 03/12/15

Servidor Responsável